**R E Q U E R I M E N T O Nº. 484**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 21/6/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

O Projeto “Crescer Seguro” atua desde 2009 na prevenção da ocorrência de acidentes com crianças e adolescentes da rede municipal de ensino. Com a estratégia de educar os alunos ensinando a autoproteção, a percepção do risco, a prevenção de acidentes e a possibilidade de evitá-los, promove a estimulação dos participantes e a disseminação desse conhecimento entre seus pares nas escolas e comunidades.

O Projeto também permite a criação de um fluxo de alunos das escolas e creches públicas para os cursos fornecidos pela unidade de educação com os seguintes temas: quedas e acidentes por objetos perfurocortantes; intoxicações; queimaduras; picada por animais peçonhentos; afogamentos; sufocamentos; acidentes de trânsito e noções de primeiro atendimento ao acidentado.

Atualmente, mesmo em tempos de pandemia, o Projeto funciona em sua nova sede no CEI “Rafaela Cristina Francisco Benato”, no Parque 24 de Maio e, cuida da elaboração e envio de material didático para os professores capacitados de 20 escolas multiplicadoras, além da capacitação dos demais colaboradores dessas unidades, como atendentes de creche e auxiliares de serviços gerais.

Tendo sido criado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação através do Decreto nº 10.836/2016, o Programa de Prevenção de Acidentes na faixa etária infanto juvenil, estabelece, em seu artigo 1º, competências para acompanhamento e monitoramento da sua execução.

Em seu artigo 4º, Inciso III estabelece que, ao “Comitê Gestor” compete prestar apoio e assessoria técnica ao Coordenador, designado pela Secretaria da Educação, no processo de implementação das ações de prevenção de acidentes. E em seu artigo 5º, inciso X, a Secretaria Municipal de Educação compete oferecer as condições materiais e de pessoal necessárias para o sucesso do Projeto “Crescer Seguro” nas escolas municipais e fora dela.

Porém, o Coordenador Pedagógico do projeto teve a sua cessação de portaria e prestação de serviços por volta de 1º de abril de 2020 e o cargo ainda não foi preenchido.

Este profissional é de suma importância, visto que dele depende a promoção, capacitação e educação permanente dos profissionais de educação, dando atenção integral à criança no âmbito do município através da elaboração e acompanhamento das atividades num patamar de qualidade almejado pela própria Secretaria Municipal de Educação, dentro da sua proposta pedagógica.

**[Parte integrante do Requerimento nº 484/2021]**

Diante do exposto, **REQUEREMOS,** depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Secretária de Educação, **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informações acerca da designação do cargo de Coordenador Pedagógico do Projeto “Crescer Seguro”, que está vago desde abril de 2020 e ainda não foi preenchido.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 21 de junho de 2021.

Vereadora Autora **CLAUDIA GABRIEL**

DEM

CMG/dvm